

contratada constante no procedimento de Registro de Dispensa de Licitação às fls. 224-239; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.003512/2026-61.RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da via **Registro de Dispensa de Licitação nº 019/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163 e 164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando a **Aquisição do Medicamento ACALABRUTINIBE** em atendimento de **demonstração judicial nº 1045890-06.2025.4.01.3200 em nome de ANDRE BARBOSA PESSOA**, em favor da empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. (CNPJ 04.307.650/0025-02)** para o item 01 no valor total de **R\$ 69.494,40** (Sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).II - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 69.494,40** (Sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).A consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 17/8/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 284024

PORTARIA Nº 236/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação/Aquisição Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação nº 021/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163 e 164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando a **Aquisição do Medicamento LENALIDOMIDA 5 mg em atendimento de demanda judicial nº 0149436-47.2026.8.04.1000 em nome de LEONEL NEVIO CALDERARO ANDRADE. CONSIDERANDO** a justificativa da **Aquisição do Medicamento LENALIDOMIDA 5 mg** às fls. 137-149 do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Registro de Dispensa de Licitação às fls. 189-195;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.003700/2026-90.RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da via **Registro de Dispensa de Licitação nº 021/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163 e 164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando a **Aquisição do Medicamento LENALIDOMIDA 5 mg** em atendimento de **demonstração judicial nº 0149436-47.2026.8.04.1000 em nome de LEONEL NEVIO CALDERARO ANDRADE** em favor da empresa **UNI HOSPITALAR LTDA (CNPJ 07.484.373/0001-24)** para o item 01 no valor total de **R\$ 17.640,00** (Dezessete mil seiscentos e quarenta reais).II - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 17.640,00** (Dezessete mil seiscentos e quarenta reais).A consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**Manaus, 14/8/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 284026

PORTARIA Nº 239/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação/Aquisição Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação nº 016/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163 e 164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando a **Aquisição do Medicamento ACALABRUTINIBE 100 mg** em atendimento de **demonstração judicial nº 1022924-15.2026.4.01.3200 em nome de MARIA ALVES FARIAS. CONSIDERANDO** a justificativa da **Aquisição do Medicamento ACALABRUTINIBE 100 mg** às fls. 97-109 do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Registro de Dispensa de Licitação às fls. 161-162; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.003377/2026-54. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da via **Registro de Dispensa de Licitação nº 016/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163 e 164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando a **Aquisição do Medicamento ACALABRUTINIBE 100 mg** em atendimento de **demonstração judicial nº 1022924-15.2026.4.01.3200 em nome de MARIA ALVES FARIAS** em favor da empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA (CNPJ nº 04.307.650/0025-02)** para o item 01 no valor total de **R\$**

69.494,40 (Sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). II - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 69.494,40** (Sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 17/8/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 284028

PORTARIA Nº 240/2026-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e;**CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação/Aquisição Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação nº 017/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163 e 164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando a **Aquisição do Medicamento DARATUMUMABE 20mL** em atendimento de **demonstração judicial nº 1016408-76.2026.4.01.3200 em nome de IRINEU MENDES. CONSIDERANDO** a justificativa da **Aquisição do Medicamento DARATUMUMABE 20mL** às fls. 212-224 do Processo Administrativo-PA;**CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Registro de Dispensa de Licitação às fls. 278-279;**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.003325/2026-88.RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da via **Registro de Dispensa de Licitação nº 017/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163 e 164, I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando a **Aquisição do Medicamento DARATUMUMABE 20mL** em atendimento de **demonstração judicial nº 1016408-76.2026.4.01.3200 em nome de IRINEU MENDES** em favor da empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA (CNPJ nº 04.307.650/0025-02)** para o item 01 no valor total de **R\$ 145.072,62** (Cento e quarenta e cinco mil setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). II - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 145.072,62** (Cento e quarenta e cinco mil setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 17/8/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 284030

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 207/2024. Processo: 01.02.016301.003673/2024-30. Data de Assinatura: 17/08/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Pritesh Jaychand Lalwani, de CPF n.º ***.518.572-**, e Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - FIOCRUZ/ILMD, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga n.º 207/2024, referente a projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa e Extensão em Áreas Estratégicas para o Estado do Amazonas - PEX-CT&I/FAPEAM, Edital n.º 004/2024, nos seguintes termos: (i) prorrogação de ofício, até 01/11/2026; e (ii) prorrogação a pedido, por mais 06 (seis) meses, de 02/11/2026 a 01/05/2027. Ratificação: ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Outorga original que não conflitem com este aditivo. Manaus, 17 de agosto de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 283985

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 218/2024. Processo: 01.02.016301.003784/2024-47. Data de Assinatura: 17/08/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Margarida Carmo de Souza, de CPF n.º ***.604.274-**, e Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga n.º 218/2024, referente a projeto aprovado no